



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, 51 – Centro – Pitangui/MG - CEP 35650-000

Website: www.pitangui.mg.gov.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pitangui, inscrita no CNPJ nº 18.315.226/0001-47, situada na Rua Padre Belchior, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Pitangui/MG, CEP 35.650-000, **ATESTA** que a empresa: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.075.109/0001-00, com sede na Rua Doutor Carvalho, nº 123 – Sala 01 - Centro, Passos/MG, CEP 37900-100, forneceu mobiliários para a unidade Pró-Infância do município de Pitangui/MG – **RECURSOS DO FNDE**, conforme contrato e procedimento licitatório a seguir:

- 1) - Contrato nº 227/2019, referente ao **Processo Administrativo Licitatório Nº 081/2019 – Pregão Presencial Nº 035/2019 – Registro de Preços Nº 028/2019;**

Total contratado de **R\$ 102.172,00 (Cento e dois mil cento e setenta e dois reais).**

Obedecendo assim os materiais a serem entregues e que nada se encontra registrado em nossos arquivos que possa desabonar a idoneidade técnica da referente empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pitangui/MG, 19 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
ANDERSON BARROS FERREIRA
PREGOEIRO

Anderson Barros Ferreira
Supervisão de Compra e Licitações
Matrícula: 2194



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ece2559006c0438af841f13aefd81790c1ed4f2f7bdf09791824280f893fab8f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171254** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Pitangui**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Pitangui**", faz prova de que em **10/11/2023 13:17:34**, o responsável **ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda (34.075.109/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2023 14:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa915de5cf5a1c03108a47512d32d6aad889e8693959e1a244cbbee7b2914efd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

